



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 762 /2021

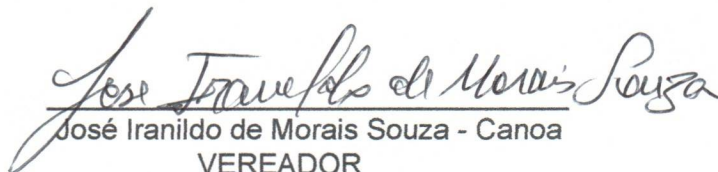
O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando a **Capacitação dos Agentes da Guarda Municipal, para a Criação de um Grupo de Choque e Trabalho Ostensivo de Segurança** neste Município.

JUSTIFICATIVA

Baseando-se na **Lei 13.022, de 08 de Agosto do ano de 2014, Art. 12** diz: è facultada ao Município a criação de órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da Guarda Municipal, tendo como princípios norteadores os mencionados no **Art. 3º**, incisos: **I**-Proteção dos direitos humanos fundamentais , do exercício da cidadania e das liberdades públicas; **II**-preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; **III**-patrulhamento preventivo; **IV**-compromisso com a evolução social da comunidade; **V**-uso progressivo da força.

Nesses termos, pede e espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 28 de Setembro de 2021


José Iranildo de Moraes Souza - Canoa
VEREADOR

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.


Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa CMSG/CE
29/09/2021